



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA  
GABINETE DA DIRETORA GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 011/Conselho de Gestão**

**Em 22 de setembro de 2017.**

**A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES - CAMPUS SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Deflagrar o processo eleitoral para eleição dos membros representantes titulares e suplentes do corpo docente, do corpo discente e do corpo técnico administrativo no Conselho de Gestão para o mandato de 2017 a 2019.

2. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para que cada segmento abaixo discriminado indique um representante para compor a Comissão Eleitoral que será responsável pela normatização do processo eleitoral e condução do pleito, conforme segue:

- a. Estudante de Agronomia;
- b. Estudante de Licenciatura Ciências Biológicas;
- c. Estudante de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- d. Estudante de Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- e. Estudante de Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio;
- f. Estudante do Proeja
- g. Corpo Docente;
- h. Corpo Técnico-administrativo;
- i. Representantes do Conselho de Gestão: 01 (um) discente, 01 (um) docente e 01 (um) técnico administrativo;

3. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias após a designação da Comissão para elaboração e submissão das normas ao Conselho de Gestão, e igual prazo para a realização do pleito eleitoral.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral e  
Presidente do Conselho de Gestão